

**PLANO DE TRABALHO**

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 809,  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017 – CMMPV 809/2017**

**PRESIDENTE: DEPUTADO ASSIS DO COUTO (PDT/PR)**

**RELATOR: SENADOR JORGE VIANA (PT/AC)**

Apresentamos a seguir a proposta de trabalho para a Comissão Mista da Medida Provisória nº 809, de 2017 (MPV 809/2017), que visa a emitir parecer acerca da referida matéria. A MPV nº 809/2017, publicada no Diário Oficial da União – DOU no dia 4 de dezembro de 2017, altera a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; e a Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a tabela de Pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. A MPV *“inclui artigos na lei de criação do ICMBio, para permitir ao órgão selecionar, sem licitação, instituição financeira oficial para criar e administrar fundo que receberá recursos de compensações ambientais; altera artigo da Lei que dispões sobre a tabela de Pessoal do Ibama, para prever que o órgão e o ICMBio possam contratar pessoal por tempo determinado de até um ano, prorrogável por igual período, para atender casos como prevenção, controle e combate a incêndios florestais, controle e*



*combate de fontes poluidoras imprevistas e apoio em ações de conservação, manejo e pesquisa de espécies ameaçadas”.*

Na condição de Relator da matéria nesta Comissão Mista, estou trabalhando no relatório e procurando fazer uma análise da legislação sobre o assunto com a assessoria da Consultoria do Senado Federal.

Tão logo fui designado Relator, comecei a estudar e a analisar as 31 emendas apresentadas pelos nobres parlamentares. Desde já, agradeço pela contribuição de cada uma dessas emendas; e firmo o compromisso de tentar aproveitá-las ao máximo.

Já foram realizadas reuniões com a direção do ICMBio. Pretendo, em breve, também conversar com os diversos representantes da sociedade civil envolvidos no tema.

Temos o propósito de realizar duas (2) Audiências Públicas no dia 21 de março de 2018, às 14h30: uma com órgãos e instituições oficiais; outra com representantes da sociedade civil.

Após essas audiências públicas, apresentarei o **Relatório no dia 3 de abril**. Já no **dia 4 de abril**, poderemos realizar a votação desse Relatório.

Nesse sentido, solicito que os nobres pares contribuam com a indicação de representantes para as duas Audiências Públicas que serão realizadas no dia 21 de março de 2018, às 14h30:

- (i) 1ª Audiência Pública:
  - a. Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade – ICMBio, Ricardo Soavinski;



- b. Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo;
  - c. Chefe da Assessoria Especial em Gestão Socioambiental do Ministério de Minas e Energia – MME, Maria Ceicilene Aragão Martins;
  - d. Gerente Setorial de Relacionamento com Órgãos de Fiscalização e Controle da Petrobrás S.A., Ricardo Dantas Gadelha de Freitas;
  - e. Coordenador Câmara de Coordenação e Revisão a Defesa do Meio Ambiente e patrimônio Cultural do Ministério Público Federal – MPF, Nívio de Freitas Silva Filho.
- (ii) 2ª Audiência Pública: com representantes da sociedade civil, a serem indicados pelos membros da Comissão.

Devido à importância desta matéria, torna-se imprescindível promover as Audiências Públicas ora propostas com a finalidade de prover aos integrantes desta Comissão todas as informações relevantes sobre esse tema.

Sala da Comissão, em 14 março de 2018.



**Senador JORGE VIANA**